



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	JOSIELE CRISTINA AZILIERO
E-MAIL: saude@itauba.mt.gov.br	TELEFONE: (66) 99968-8531
1. Objeto:	
Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN com acessibilidade para cadeirante, novo, zero quilômetro, destinado à qualificação do serviço de transporte sanitário eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT.	
2. Justificativa da necessidade da contratação:	
A presente solicitação decorre da necessidade de fortalecimento e qualificação do serviço de transporte sanitário eletivo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, visando assegurar o acesso contínuo, seguro, digno e humanizado dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS aos serviços de saúde ofertados no município e em municípios de referência da rede regionalizada de atendimento. O Município de Itaúba/MT possui população estimada em 5.201 habitantes e depende significativamente do deslocamento intermunicipal de pacientes para realização de consultas especializadas, exames, tratamentos, procedimentos ambulatoriais e atendimentos de média e alta complexidade, especialmente nos municípios de Colíder, Sinop, Sorriso, Nova Mutum, Cuiabá, Alta Floresta e Guarantã do Norte. A necessidade da aquisição do veículo tipo VAN com acessibilidade justifica-se pela insuficiência de estrutura adequada para atendimento eficiente da demanda existente, especialmente quanto ao transporte de pacientes com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo acessibilidade, conforto, segurança e melhores condições de deslocamento durante viagens de curta, média e longa distância. A contratação também visa promover a melhoria da qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS, reduzir riscos decorrentes do transporte inadequado de pacientes, otimizar a logística de deslocamentos da Secretaria Municipal de Saúde e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade previstos no Sistema Único de Saúde – SUS. A aquisição será realizada com recursos oriundos da Proposta FNS nº 13871816000125005, destinada à aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o Município de Itaúba/MT, autorizada pela Portaria GM/MS nº 9.777, de 26 de dezembro de 2025. Dessa forma, a aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN com acessibilidade contribuirá significativamente para a qualificação do serviço de transporte sanitário eletivo do Município, promovendo melhores condições de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo maior eficiência operacional, segurança, acessibilidade, conforto e continuidade	



na prestação dos serviços públicos de saúde, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Por fim, solicito que a equipe responsável pela realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), ao realizar o levantamento de mercado e o levantamento de estimativa do valor da contratação, analise a viabilidade da pretensa contratação ser realizada através de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 1/2026** proveniente do **Pregão Eletrônico SRP nº 90447/2025** realizado pelo Ministério da Saúde.

3. Quantitativo de equipamento a ser adquirido:

A estimativa de quantidade foi definida com base na atual demanda do serviço de transporte sanitário eletivo do Município, especialmente para deslocamento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS para realização de consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos de média e alta complexidade em municípios de referência da rede regionalizada de saúde.

Diante da análise da demanda administrativa, da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde e da disponibilidade dos recursos financeiros por meio da Proposta FNS nº 13871816000125005, destinados à aquisição de Unidade Móvel de Saúde, estimou-se a quantidade conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO DO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTO	UNID.	QTIDE
01	297601-3	435650	Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2026 ou superior, com capacidade mínima para 14 (quatorze) passageiros, além de 01 (um) motorista e 01 (um) dispositivo de Poltrona Móvel (DPM), destinado ao transporte sanitário eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. O veículo deverá possuir acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida mediante dispositivo de Poltrona Móvel (DPM), motorização diesel com potência mínima de 160 CV, tração traseira, sistema de ar-condicionado central com capacidade mínima de 40.000 BTUs, sistema de purificação de ar por ionização radiante com tecnologia LED UV-C, sistema multimídia com GPS integrado, além de todos os itens de segurança, acessibilidade, iluminação, sinalização e acabamento exigidos pelas normas do CONTRAN, ABNT, INMETRO e demais regulamentações aplicáveis. O veículo deverá, ainda, conter identificação visual padronizada do Ministério da Saúde, SUS e Programa, observando integralmente as demais especificações técnicas, operacionais e de segurança constantes no Apêndice I do edital da Ata de Registro de Preços aderida.	UND.	01

4. Local e Prazo de Entrega:



ITAÚBA

PREFEITURA

▪ **Local de Entrega:** A retirada/entrega inicial do veículo ocorrerá na concessionária indicada na Ata de Registro de Preços aderida, localizada na Concessionária Estação Cuiabá, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2777, CEP 78.068-600, Cuiabá/MT, ou em outro local indicado pelo fornecedor e autorizado pelo órgão gerenciador da Ata.

Após a conclusão da transformação e adaptação do veículo, a entrega definitiva deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, acompanhado de toda documentação técnica, fiscal e operacional necessária ao recebimento do objeto.

▪ **Prazo de Entrega:** O prazo de entrega do veículo será de até **180 (cento e oitenta) dias**, conforme estabelecido no cronograma de entrega da Ata de Registro de Preços a ser aderida, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente emitido pela Administração.

▪ **Custos de Transporte e Logística:** Todos os custos decorrentes da entrega, transporte, logística, pedágios, seguros, tributos, carregamento, descarregamento e demais despesas necessárias ao fornecimento do veículo serão de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

5. Previsão de disponibilidade do bem:

Considerando as fases de instrução do processo, tais como planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, estima-se que o início da entrega do bem seja a partir de: Maio de 2026.

5. Indicação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação:

GESTOR (A) DO CONTRATO: MAILON OLIVEIRA RODRIGUES

FISCAIS DO CONTRATO:

TITULAR: RODRIGO DA SILVA SANTOS

SUPLENTE: JAIR ROSA DA ROCHA

- Declaro que os agentes públicos indicados para a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Itaúba-MT, 16 de janeiro de 2026.

JOSIELE CRISTINA AZILIERO
Secretaria Municipal de Saúde